

3º ADITAMENTO AO TERMO Nº 022/16 - AMSE
PROCESSO Nº 2661/2016 - FUNDAÇÃO CASA

3º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 022/16 que entre si celebram a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA - SP e **CENPEC - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO COMUNITÁRIA** tendo por objeto a cooperação no atendimento ao adolescente, em cumprimento de medida socioeducativa em atividades artístico-culturais.

Pelo presente instrumento, de um lado **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu, nº 848, Luz, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo senhor Secretário da Justiça e Cidadania, **PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI**, respondendo pelo expediente da FCASA-SP, e pelo senhor **AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA**, Diretor Administrativo nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 831/2019, doravante denominada FUNDAÇÃO CASA-SP,

CENPEC - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO COMUNITÁRIA, instituída nos termos da Lei Civil, registrada no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de SÃO PAULO, com sede na Rua Minas Gerais 228 - Consolação, município de São Paulo - SP, Cep. 01244-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 57.395.287/0001-13, tendo por sua Presidente do Conselho de Administração a senhora **ANNA HELENA DE ALMEIDA PIRES ALTENFELDER SILVA**, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 9.211.822-7 e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 049.690.768-98, neste ato representado por sua Superintendente senhora **MONICA GARDELLI FRANCO**, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 12.476.444-7 e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 022.059.438-47, doravante denominada **OSC**,

Considerando que entre as partes foi firmado o Termo de Colaboração de nº 022/16-AMSE, assinado em 01 de novembro de 2016, tendo seu 1º Aditamento em 01 de novembro de 2017 e 2º Aditamento em 01 de novembro de 2018;

Considerando que há interesse das partes em dar continuidade a supracitada Colaboração;

Considerando a necessidade de alteração no preâmbulo do responsável pelo expediente da FCASA-SP;

  

Considerando a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 do **SENALBA-SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS RECREATIVAS, E ASSISTENCIA SOCIAL DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO E SINDELIVRE-SINDICATO DAS ENTIDADES CUTURAIIS, RECREATIVAS DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E PROFISSIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, que assegura aos empregados, a partir de 1º de março de 2019, o reajuste salarial de **4% (quatro por cento)**, sem a necessidade de desembolso complementar;

Considerando a necessidade de adequação das Planilhas de Aplicação Financeiras;

Resolvem **PRORROGAR** e **RETIRAR** referido instrumento, a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** e **CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

- 2.1.** A vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de novembro de 2019 e com término previsto para 31 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado, respeitando o limite máximo de 60 (sessenta) meses.
- 2.1.1.** No prazo máximo descrito no item 2.1, está suprimido o prazo de 36 (trinta e seis) meses referente as primeiras vigências, a qual compreende o período de 01 de novembro de 2016 a 31 de outubro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1.** O valor global estimado do presente Termo de Colaboração é de **R\$ 2.927.632,32 (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos)**, onerando a Natureza da Despesa 3.3.50.43.81 e a Funcional Programática 12.243.1729.5905.0000, sendo **R\$ 487.938,72 (quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)**, para o presente exercício e o restante para os exercícios subsequentes.
- 3.2.** A OSC receberá da FUNDAÇÃO CASA-SP, pelo atendimento ao objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA, o valor do custo dia máximo de **R\$ 6.922,72 (seis mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos)**, para DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS, fixado com base nas despesas fixas com recursos humanos, e de custo dia máximo por adolescente de **R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos)** para DESPESAS, fixado com base nas despesas, previstas e aprovadas no ANEXO TERMO I - PLANO DE TRABALHO e no PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (ANEXO TERMO II – PLANILHAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS), perfazendo o valor de desembolso mensal proposto de **R\$ 243.969,36 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos)**.

Ficam **Ratificadas** as demais Cláusulas constantes do **Termo de Colaboração nº 022/16-AMSE** não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem certos e ajustados, assinam as partes o presente Aditamento ao Termo de Colaboração em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, assistidas por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 01 de NOVEMBRO de 2019.



PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI
Secretário da Justiça e Cidadania
respondendo pelo expediente da FCASA-SP



AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA
Diretor Administrativo



MONICA GARDELLI FRANCO
Superintendente
**CENPEC - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO,
CULTURA E AÇÃO COMUNITÁRIA**

TESTEMUNHAS:



JOSE LUIZ CARUSO
Chefe de Seção



ROSANA DA SILVA
Agente de A. Administrativo

ANEXO

PLANILHAS

DE

APLICAÇÃO

FINANCEIRA

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten marks